

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências das senhoras Vereadoras Catarina Gonçalves Ribeiro e Ana Catarina Graça da Rocha, por motivo de férias.

SECRETARIOU

O assistente técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** proferiu um voto de congratulação para com os jovens do Município de Lamego que participaram na pré-jornada, que decorreu no Município de Lamego, bem como com aqueles que prosseguiram a sua participação na Jornada Mundial da Juventude que teve lugar na cidade de Lisboa, entre os dias 1 a 6 de agosto de 2023, onde os jovens de Lamego participaram no evento com grande sentido de responsabilidade, coordenados com grande empenho pela Diocese de Lamego e particularmente pelas Paróquias do Município de Lamego, deixando um grande orgulho a todos os lamecenses pela alegria com que se dedicaram à referida Jornada Mundial da Juventude.

Proferiu, ainda, um voto de congratulação a todas as famílias de acolhimento por terem acolhido calorosamente os jovens provenientes de vários pontos do mundo, o que demonstra que as nossas gentes sabem receber muito bem as pessoas que visitam as nossas terras.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 01 de agosto de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, não tendo participado nesta votação o senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira, por não ter estado presentes na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PELO MUNICÍPIO DE LAMEGO – INFORMAÇÃO

A senhora Vice-Presidente da Câmara informou que, de acordo com o seu despacho exarado na informação n.º 4955/2023/DFP de 04/08/23, que:

- 1) Autorizou a decisão de contratar (artigo 36º do CCP Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), autorize a despesa (artigo 18º DL n.º 197/99, de 8 de junho) e a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da al.a) do n.º 1 do artigo 20º, do artigo 131º e seguintes do CCP, da contratação da “Aquisição de Serviços de Telecomunicações pelo Município de Lamego”, com o preço base no montante de 443.636,64 €, acrescido de IVA (23%), pelo prazo de 36 meses.
- 2) Aprovou as peças do procedimento: programa de concurso e caderno de encargos.
- 3) Nomeou o júri do concurso, o técnico procedimental na plataforma eletrónica e o gestor do procedimento.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDO A INFILTRAÇÃO NO EDIFÍCIO **REQUERENTE:** LABORLEXIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 674/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 4206 de 29 de junho de 2023, dando conta de nova insistência por parte da LaborLexis, empresa de Gestão do Condomínio em apreço, relativamente ao sinistro ocorrido no dia 25 de outubro de 2021, no prédio supramencionado, motivado no entupimento do coletor público de esgotos.

Trata-se de um edifício em que há várias frações abaixo da cota da soleira, pelo que dispõe de uma estação elevatória para evacuação das águas residuais até ao coletor público. O aumento significativo do caudal, no seguimento do entupimento, implicou o seu transbordamento e o saneamento infiltrou-se no edifício tendo causado danos em paredes e chãos. A própria estação elevatória, devido a estar a trabalhar em contínuo, e em sobrecarga, também avariou.

Este sinistro foi participado à companhia de seguros Lusitânia a 10 de novembro, que se viria a subtrair ao pagamento da indemnização requerida, considerando que o perito verificou que este é um acontecimento recorrente, que já deveria ter sido sanado. Não encarna portanto o próprio conceito de sinistro, que é um acontecimento súbito, e que não se pode prever. O perito teve inclusive acesso a uma carta do condomínio, dirigida a este Município, onde expõem a situação que se arrasta desde 24 de outubro de 2007, e solicitam uma intervenção definitiva por parte dos serviços competentes, que nunca viria a ocorrer. Esta situação foi informada a 20 de setembro de 2022, mediante a informação n.º 4657, tendo sido alvo de despacho no sentido de a DSSU se pronunciar sobre a existência de um problema estrutural e se foi tomada alguma iniciativa. A chefe da USU, Eng.ª Ana Pinto, refere na sua informação n.º 2053 de 23 de março que “segundo relatos dos moradores mais antigos da referida Rua Cardoso Avelino, o terreno (com mais de 40 anos) onde o prédio foi construído, tinha à época, um quintal com um tanque, onde caía a água de uma nascente. Acontece que, na construção do edifício em 2003, as águas dessa nascente não foram acauteladas e presentemente verifica-se que as mesmas foram indevidamente ligadas à rede predial das águas residuais, estando por isso a desaguar na estação elevatória do edifício”. Prossegue, afirmando que no seu entendimento “trata-se de um problema de cariz predial, que já persiste desde a data da construção/licenciamento do edifício, não tendo a Divisão de Sustentabilidade e Serviços Urbanos (DSSU) alguma responsabilidade sobre o mesmo”.

Relativamente ao colapso de um troço do coletor, que provocou o seu entupimento e implicou o seu transbordamento e infiltração de saneamento no edifício tendo causado danos em paredes e chãos, bem como na própria estação elevatória que, devido a estar a trabalhar em contínuo, e em sobrecarga, também avariou”, a chefe da USU confirma o colapso do coletor público, bem como a intervenção realizada em fevereiro de 2022, para sanar o problema, afirmando ainda que desde essa data, não ocorreram mais entupimentos.

Face ao exposto, proponho o pagamento da indemnização aos lesados.”

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** solicitou esclarecimentos sobre este assunto, pois não percebe porque motivo só agora vem a gestão do condomínio pedir o pagamento de uma indemnização pela avaria da bomba.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a bomba estragou-se por haver mistura entre as águas pluviais e o saneamento, os quais são encaminhados para a mesma rede pública de saneamento, o que a certa altura fica colapsada e a bomba não consegue bombear corretamente, o que provocou a avaria.

Esclareceu que o motivo do pedido se deve a este facto, ou seja, não haver condições para que o sistema mesmo estando a funcionar adequadamente, ou seja, mesmo a bomba ter uma capacidade para evacuar todo o efluente de águas pluviais que lá entram, depois a rede não tem capacidade para a receber.

Explicou que este é um assunto muito similar ao da Rua de Fafel, estando a resolver o problema, mas espera que não volte a acontecer, esperando que o mesmo esteja resolvido em termos técnicos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

04-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ELSA MARIA FERREIRA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 700/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4435 de 07/07/2023 e 4613 de 14/07/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Elsa Maria Ferreira Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 32655, sita em Rua do Portelo, n.º 194 – 1.º andar, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARMIA AMARO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 701/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4383 de 05/07/2023 e 4530 de 12/07/2023 propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Armia Amaro Cardoso, utilizadora da instalação predial n.º 133, sita no Caminho da Eira, n.º 40, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MANUEL DOS SANTOS MONTEIRO RONCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 725/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3608 de 05/06/2023 e 4263 de 03/07/2023 propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Manuel dos Santos Monteiro Roncha, utilizador da instalação predial n.º 28761, sita na Urb. de Nazes, Bl. A, r/c dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA MANUELA CORREIA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 729/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5099 de 08/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Manuela Correia Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 11488 , sita na Rua da Seara, n.º 76 – 3.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA BEATRIZ PEREIRA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 730/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5102 de 08/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Beatriz Pereira Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 19352 , sita na Rua da Fonte do Outeiro, n.º 16, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** OLINDA MARIA DA SILVA MAGALHÃES ALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 731/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5106 de 08/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Olinda Maria da Silva

Magalhães Alves, utilizadora da instalação predial n.º 15952, sita na Rua de Pio, n.º 235, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO PINHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 728/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5095 de 03/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Conceição do Carmo Pinheiro, utilizadora da instalação predial n.º 8711, sita no Lugar da Barreirinha, n.º 10, Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA MARIA GOMES RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 727/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5093 de 08/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Ana Maria Gomes Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 4713, sita na Rua do Mogo, n.º 199, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS SILVA XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 723/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5051 de 07/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de José Carlos Silva Xavier, utilizador da instalação predial n.º 6638, sita na Trav. 5 de Outubro, 6 – 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 741/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5146 de 09/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria da Conceição de Jesus Silva, utilizadora da instalação predial n.º 18767, sita na Rua Torta, n.º 43 – 2.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PENUDE DE BAIXO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 718/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4834, de 27/07/2023, propondo à Câmara Municipal a isenção do pagamento da taxa de cedência, de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco, para a realização do XXIII Festival Nacional de Folclore, na freguesia de Penude, no dia 16 de setembro de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – VILA NOVA DO SOUTO D'EL REI - E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DO SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho, através do qual deferiu a pretensão da requerente, relativamente ao licenciamento das festas em Honra do Santíssimo Sacramento, na freguesia de Vila Nova do Souto D'El Rei, que decorreram nos dias 15 e 16 de julho de 2023.

Mais propõe que delibere sobre a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista votaram contra esta proposta de deliberação, com recurso à figura da ratificação do despacho do Presidente da Câmara, uma vez que não está conforme, porquanto da informação em causa não consta qualquer despacho de autorização.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A autorização existe, com fundamento no despacho proferido pelo senhor Vereador do pelouro, caso contrário não teria sido emitida a respetiva licença de autorização para realização do evento, a qual consta do processo.”*

16-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. BENTO – FERREIRIM - E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho, através do qual deferiu a pretensão da requerente, relativamente ao licenciamento das festas em Honra de S. Bento – Rossas - Ferreirim, que decorreram nos dias 14 a 16 de julho de 2023.

Mais propõe que delibere sobre a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista votaram contra esta proposta de deliberação, com recurso à figura da ratificação do despacho do Presidente da Câmara, uma vez que não está conforme, porquanto da informação em causa não consta qualquer despacho de autorização.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A autorização existe, com fundamento no despacho proferido pelo senhor Vereador do pelouro, caso contrário não teria sido emitida a respetiva licença de autorização para realização do evento, a qual consta do processo.”*

17-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – ARNEIRÓS - E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FREGUESIA DE VILA NOVA DO SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 707/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça – Arneirós – Vila Nova do Souto D'El Rei, que se irão realizar de 18 a 20 de agosto de 2023, bem como a isenção da taxa de cedência, de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA SUSANA E DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – GALVÃ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES - E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GALVÃ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 696/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Santa Susana e de Nossa Senhora da Ajuda – Galvã – União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, que se irão realizar de 25 a 28 de agosto de 2023, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – LAZARIM - E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 696/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Santa Bárbara, na freguesia de Lazarim, que se irão realizar de 23 a 29 de agosto de 2023, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – S. MARTINHO DO SOUTO - E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. MARTINHO DO SOUTO
Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 704/2023 da senhora Vice-Presidente propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Sta. Bárbara, em S. Martinho do Souto, freguesia de Lamego(Almacave e Sé), que se realizaram de 4 a 7 de agosto de 2023, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores do Partido Socialista votaram contra esta proposta de deliberação, com recurso à figura da ratificação do despacho do Presidente da Câmara, uma vez que não está conforme, porquanto da informação em causa não consta qualquer despacho de autorização.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A autorização existe, com fundamento no despacho proferido pelo senhor Vereador do pelouro, caso contrário não teria sido emitida a respetiva licença de autorização para realização do evento, a qual consta do processo.”*

21-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LAZARIM PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 724/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5059, de 07/08/23, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize o condicionamento de trânsito, nos dias 27 e 28 de agosto, das 10:00h às 14:00h, para a realização da procissão em honra de Santa Bárbara, nos seguintes arruamentos da freguesia de Lazarim:

- Av. Silvestre Pereira Afonso – Capela de Santa Bárbara;

- Av. José Lourenço Rua;
- Praça Manuel da Fonseca Santos;
- Av. Joaquim de Almeida Marcelino Garcia - Igreja Paroquial.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 744/2023 do Senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5149/DSSU, de 10/08/23, propondo à Câmara Municipal que autorize que o trânsito se faça apenas no sentido ascendente, no arruamento de acesso ao Santuário da Nossa Senhora dos Remédios, desde a Rua Cónego José Pinto Teixeira até à Rua Visconde de Arneirós, a partir das 14:00 horas do dia 06 até ao dia 10 de setembro de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

23-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

REQUERENTE: RITA DE CÁSSIA CORREIA DE SOUZA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4989/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela Sra. Rita de Cássia Correia de Souza, que seja autorizada a frequência nas Atividades de Tempos Livres – (ATL) - "Super Verão" 2023 - dos seus filhos, Sheila Correia de Souza da Silva Vitória, Guilherme Correia de Souza da Silva Vitória e Gustavo Correia de Souza da Silva Vitória, com direito à isenção do pagamento das mensalidades, com fundamento na informação n.º 4536/2023, datada de 12/07/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da presente proposta de deliberação, renovando a sugestão/proposta já efetuada sobre este assunto em anterior reunião para que se elabore, no mais curto prazo de tempo, o projeto de regulamento definindo as condições de acesso, bem como procedimentos a adotar em pedidos de isenção de igual natureza.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O pagamento das atividades de tempos livres ou atividades extra curriculares devem de facto serem indexados*

ao escalão de abono de família para facilitar uma abordagem justa do custo deste serviço ao rendimento familiar.”

24-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

REQUERENTE: PEDRO CONSTANTINO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5016/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo Sr. Pedro Constantino Oliveira, que seja autorizada a frequência nas Atividades de Tempos Livres – (ATL) - "Super Verão" 2023, dos seus filhos, Matilde da Conceição Abreu Oliveira e Pedro Isaac Abreu Oliveira, com direito à isenção do pagamento das mensalidades, com fundamento na informação n.º 4674/2023, datada de 19/07/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da presente proposta de deliberação, renovando a sugestão/proposta já efetuada sobre este assunto em anterior reunião para que se elabore, no mais curto prazo de tempo, o projeto de regulamento definindo as condições de acesso, bem como procedimentos a adotar em pedidos de isenção de igual natureza.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O pagamento das atividades de tempos livres ou atividades extra curriculares devem de facto serem indexados ao escalão de abono de família para facilitar uma abordagem justa do custo deste serviço ao rendimento familiar.”*

25-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

REQUERENTE: TELMO JOSÉ RODRIGUES MACHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5161/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pelo Sr. Telmo José Rodrigues Machado, que seja autorizada a frequência nas Atividades de Tempos Livres – (ATL) - "Super Verão" 2023, dos seus filhos, Mara Maria Mesquita Machado, Mariana Maria Mesquita Machado e Manuel Maria Mesquita Machado com direito à isenção do pagamento das mensalidades, com fundamento na informação n.º 4711/2023, datada de 21/07/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam a favor da presente proposta de deliberação, renovando a sugestão/proposta já efetuada sobre este assunto em anterior reunião para que se elabore, no mais curto prazo de tempo, o projeto de regulamento definindo as condições de acesso, bem como procedimentos a adotar em pedidos de isenção de igual natureza.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O pagamento das atividades de tempos livres ou atividades extra curriculares devem de facto serem indexados ao escalão de abono de família para facilitar uma abordagem justa do custo deste serviço ao rendimento familiar.”*

26-ASSUNTO: PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A IMPLEMENTAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ E LATINO COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5173/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:

“Considerando que:

Constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais – designadamente no domínio da educação (alínea d));

Para a prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva e recreativa, de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente;

Compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, artigo 39º, concretizando o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação;

A planificação das atividades de enriquecimento curricular é desenvolvida conjuntamente pelas câmaras municipais e pelos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e que a supervisão pedagógica e a avaliação cabem ao conselho pedagógico de cada agrupamento de escolas, de acordo com o disposto no artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;

Os órgãos competentes dos agrupamentos de escolas participam na seleção dos profissionais a afetar em cada AEC, nas situações em que o município seja a entidade promotora das mesmas. Quando o Município recruta diretamente os profissionais utiliza, em matéria de recrutamento e contratação, os mecanismos previstos no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual;

As regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos do 1º ciclo do ensino básico e na oferta das atividades de enriquecimento curricular, regulamentadas pela Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, nos artigos 13º, 14º e 15º, permitem a constituição de parcerias com outras entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos para a concretização das AEC, designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades;

O Agrupamento de Escolas Latino Coelho apresentou proposta para a oferta e organização das Atividades de Enriquecimento Curricular respeitantes ao ano letivo 2023/2024, e o Agrupamento de Escolas da Sé apresentou proposta para a oferta e organização das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2023/2024;

Cabe ao Conselho Geral de cada Agrupamento de escolas deliberar sobre os domínios de oferta das AEC e fixar as respetivas durações diária e semanal, mediante parecer do Conselho Pedagógico e auscultação da entidade promotora.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a proposta de Atividades de Enriquecimento Curricular a implementar no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2023/2024.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - CÓD. DIM |

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 613/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho datado de 20/06/2023, fundamentado na informação n.º 3967/DIM de 20/06/23, no qual autorizou o pedido de

prorrogação do prazo de execução da obra de Construção do Parque Urbano por quatro meses, remetendo, assim, o prazo de conclusão da obra para o dia 31 de outubro de 2023.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de ratificação, pelos seguintes fundamentos:*

Da proposta consta o seguinte teor: “proponho à Exma. Câmara que delibere ratificar o meu despacho de 20.06.2023, onde concordei com a prorrogação do prazo solicitada (4 meses), remetendo o prazo de conclusão da obra para o dia 31 de outubro de 2023.”

Da informação n.º 3967/2023, de 20/06/2023, consta um despacho, datado de 20/06/2023, com o seguinte teor: “Concordo. À reunião de Câmara.”

Em face de tais factos entendem os Vereadores do Partido Socialista que não estão reunidos os requisitos legais para que possa ser ratificado algum despacho que é inexistente.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O despacho existe, o qual refere: “Concordo. À reunião de Câmara.” O que apenas faltou no meu despacho foi acrescentar para ratificar, isto é: “Concordo. À reunião de Câmara para ratificar.”*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“Da informação n.º 3967/2023, de 20/06/2023, consta o seguinte: “Face ao exposto deixo à consideração superior decidir relativamente à concessão da prorrogação solicitada.” Sobre esta informação recaiu o despacho já referido que volto a citar: “Concordo. À reunião de Câmara.”*

A proposta de deliberação que hoje é submetida à apreciação da Câmara é no sentido de ratificar tal despacho, sendo que no despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara não se fixa qualquer prazo de prorrogação, não se defere a prorrogação, nem tão pouco se faz constar quais os fundamentos para que o senhor Presidente da Câmara assuma competências que são da Câmara Municipal.

Pelo que do ponto de vista formal e no entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, tal despacho não é suscetível de ratificação e ainda que sem conceder, constasse a justificação da prática do ato.

Dispõe a lei que nos casos de urgência em que o senhor Presidente da Câmara assume poderes da Câmara Municipal deve o assunto ser presente à reunião de Câmara

imediatamente próxima, sublinho que o despacho em causa cuja ratificação se pretende tem data de 20/06/2023.

Portanto, do ponto de vista formal, dúvidas não existem para os Vereadores do Partido Socialista de que tal despacho é manifestamente ilegal.

Acresce, ainda, que no que se refere ao conteúdo da prorrogação, sendo certo que decorre do texto da informação e do texto da própria proposta de deliberação que a reprogramação agora em discussão se refere à primeira adjudicação efetuada à empresa Floponor, da justificação de tal prorrogação não resulta, no entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, fundamento para tal facto.

Basta confrontar o texto da informação para se perceber que o prazo ora pedido está alegadamente fundamentado na necessidade de mais tempo para concluir as adjudicações que foram feitas posteriormente em trabalhos eventualmente complementares, por essa razão também dos Vereadores do Partido Socialista não votariam favoravelmente a presente proposta de deliberação.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu, ainda, a seguinte declaração: “A justificação para a prorrogação da obra está devidamente justificada e devidamente clarificada na informação técnica, aliás onde tem de estar, quando a Chefe da DIM refere e cito: “A concessão de prorrogação do prazo de execução da empreitada é de interesse público e necessária para a boa conclusão da mesma.”

Portanto, é uma avaliação técnica, sobre a qual não tecerei considerações, pois não acompanho, nem o evoluir da obra, nem problemas que decorrem pelo facto de termos três contratos de empreitada a decorrer simultaneamente no mesmo espaço hoje, tal como é sabido, e em que a evolução ou não evolução dos trabalhos condicionam as restantes obras. No entanto, em relação a este assunto confio na informação técnica que me foi presente.

Relativamente ao meu despacho, de facto o mesmo não é claro, pois deveria dizer: “Concordo e autorizo a prorrogação. À reunião de Câmara, para ratificar.” No entanto, tratou-se de uma simplificação apressada que efetivamente pode deixar alguma dúvida, mas que já esclareci.”

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU |

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 267/23

REQUERENTE: EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA

LOCAL: FOJO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1714, de 10/07/2023,

e do parecer do chefe da D.O.U., de 27/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 266/23

REQUERENTE: EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA

LOCAL: SEARA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1713, de 10/07/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 27/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 269/23

REQUERENTE: EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA

LOCAL: RIBEIRO DO OUTEIRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1716, de 10/07/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 27/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 268/23

REQUERENTE: EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA

LOCAL: VALE DO OUTEIRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1715, de 10/07/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 27/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 271/23

REQUERENTE: EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA

LOCAL: RIBEIRO DE OUTEIRO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1717, de 10/07/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 27/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 386/23

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO DE SOUSA

LOCAL: LUGAR DA TOCA – MAGUEIJA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1551, de 23/06/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 27/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 256/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1262/DOU, de 19/05/2023, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista propõem que esta proposta de deliberação seja retirada, para ser devidamente fundamentada do ponto de vista técnico e do ponto de vista jurídico, entendimento que têm mantido em propostas de deliberação similares.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 258/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1264/DOU, de 19/05/2023, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista propõem que esta proposta de deliberação seja retirada, para ser devidamente fundamentada do ponto de vista técnico e do ponto de vista jurídico, entendimento que têm mantido em propostas de deliberação similares.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

36-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 257/23

REQUERENTE: IMOLAMECENSE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL: CEPÕES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1263/DOU, de 19/05/2023, propondo à Câmara Municipal que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista propõem que esta proposta de deliberação seja retirada, para ser devidamente fundamentada do ponto de vista técnico e do ponto de vista jurídico, entendimento que têm mantido em propostas de deliberação similares.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

37-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 466/18 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: CÂNDIDO FERNADES TEIXEIRA REDE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1601, e do parecer do chefe da D.O.U., de 28/07/2023, que refere que o requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de Obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia do requerente os termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS – PROC. 475/14 - REDUÇÃO DAS TAXAS

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA SENHORA DO PILAR – VILA NOVA DO SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo com o seguinte teor:

“José Correia da Silva, Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo com competências delegadas por Despacho n.º 4/2021, do Exmo. Sr. Presidente de 18 de outubro de 2021, nos termos da informação n.º 1532 de 21/06/2023 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à câmara municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado regulamento a câmara municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral anexa, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social. A requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar é de 3.427,37€.

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a liquidar.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA – PROC. 143/96

REQUERENTE: EDUARDO GONÇALVES PÁSSARO

LOCAL DA OBRA: RUA CARDOSO AVELINO N.º 128 A 146 – SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 07, de 16/05/2023, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DA BOAVISTA BLOCO B – ALMACAVE – PROC. 772/08

PROPRIETÁRIO: DELFIM DUARTE SANTIAGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1660/DOU, de 06/07/2023, e do parecer do CDOU de 27/07/2023, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 08/08/2022, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO PRACETA DO COURA, LOTE A5, BLOCO 9 - ELEV.1 – SÉ – PROC. 855/08

REQUERENTE: CONDOMINIO PRACETA DO COURA N.º 9

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1075/DOU, de 28/04/2014, e do parecer do CDOU de 13/05/2014, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 28/01/2014, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO LUGAR DA RINA – EDIFÍCIO DOS PRADOS S – BLOCO 1 – SÉ – PROC. 929/08

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOS PRADOS, SITO NO LUGAR DA RINA, BLOCOS 1, 2 E 3

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1672/DOU, de 06/07/2023, e do parecer do CDOU de 27/07/2023, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 13/03/2023, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO - CÓD. DDET | 07

43-ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS 2023 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DAS ASSOCIAÇÕES

REQUERENTE: RANCHO REGIONAL DE FAFEL – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GALVÃ - SPORTING CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 753 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que isente as associações requerentes do pagamento das taxas de terrado, atendendo a que sua participação representa um incremento financeiro considerável para as instituições.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O RANCHO REGIONAL DE FAFEL PARA A ORGANIZAÇÃO DO CORTEJO ETNOGRÁFICO
Este assunto transitou para a próxima reunião de Câmara.

45-ASSUNTO: FESTA TEMÁTICA DOS ANOS 80 – AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE ISIDORO GUEDES

REQUERENTE: FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 737 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo que a Câmara Municipal autorize o pedido da requerente no qual solicitou a ocupação do espaço público (Parque Isidoro Guedes) para a realização de um evento, festa temática dos Anos 80, de 19 para 20 de agosto de 2023.

Atendendo à finalidade do projeto e ao cariz social e cultural, mais propõe a isenção do pagamento das respetivas taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: FESTA TEMÁTICA DOS ANOS 80 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA DE RUÍDO

REQUERENTE: FREGUESIA DE LAMEGO

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 719 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal autorize o pedido da requerente no qual solicitou a isenção do pagamento da taxa de atividades ruidosas para a realização da festa temática dos Anos 80, no Parque Isidoro Guedes - Lamego, a realizar do dia 19 a 20 de agosto de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA CAMINHADA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE S. JOÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 736 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo que a Câmara Municipal autorize o pedido da requerente no qual solicitou a isenção do pagamento da taxa para a realização de uma caminhada Walking Colors no dia 27 de agosto de 2023 pelas 21.00 horas, com início no Parque Isidoro Guedes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

49-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo assistente técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente,

O Secretário